



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44/25 RL, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Comenda de Honra ao Mérito Itiquira a
Pedro Ivo de Campos Faria.

Autoria: Ver. Renato Lôbo e Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA decreta:

Art. 1º Concede Comenda de Honra ao Mérito Itiquira a Pedro Ivo de Campos Faria, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à comunidade Formosense.

Art. 2º Uma via do presente Decreto Legislativo e da respectiva medalha serão entregues ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 03 de setembro de 2025.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

A homenagem a Pedro Ivo de Campos Faria justifica-se pela sua inestimável contribuição ao desenvolvimento de Formosa e da região. Sua trajetória como engenheiro, gestor público e líder político é marcada pela realização de obras estruturantes que transformaram a cidade, desde a infraestrutura urbana até áreas de saúde, educação e lazer.

Como Prefeito, Secretário de Obras e gestor em diferentes esferas, Pedro Ivo sempre buscou captar recursos e executar projetos que trouxessem benefícios concretos à população. Sua atuação deixou marcas visíveis na modernização do município e no fortalecimento da infraestrutura pública.

Além de sua competência técnica e administrativa, Pedro Ivo se destaca pelo compromisso com a coletividade, visão de futuro e dedicação em servir. Sua história é um exemplo de trabalho,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil

Praça Rui Barbosa nº 70 – Centro – Fone: (61) 3631-1772 – CEP: 73.801-220 – Formosa-GO
www.formosa.go.leg.br

nomeparlamentar@camaraformosa.go.gov.br [1]



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44/25 RL, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025
perseverança e amor por Formosa, sendo, portanto, mais do que justa e merecida a concessão desta honraria.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.

BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

Sr. Pedro Ivo de Campos Faria, 64 anos, natural de Goiânia- Go, filho de João Batista de Faria Filho e Terezinha Campos Faria.

Nascido em Goiânia no dia 03 de agosto de 1961, Pedro Ivo de Campos Faria formou-se em Engenharia Civil pela Universidade Católica de Goiás (PUC), em 1986. Logo no início de sua carreira, trabalhou como Engenheiro de Estradas no antigo CRISA (Consórcio Rodoviário Intermunicipal S.A.), passando a atuar em Formosa a partir de 1987.

Como engenheiro residente, participou de obras relevantes para a região, como a fiscalização da ponte da GO-116 (Itiquira/Forte), da ponte da BR-020 (Santa Rosa), além de diversos projetos de pavimentação.

Casado desde 1991 com a arquiteta Cybelle Saad Sabino de Freitas Faria, constituiu família em Formosa, onde criou suas três filhas: Ana Luisa, Laura e Beatriz.

Pedro Ivo desempenhou papel importante no desenvolvimento do município. Atuou na captação de recursos para a conclusão do Hospital Municipal de Formosa e contribuiu em obras de infraestrutura como pavimentações, duplicações, revitalizações de lagos, construção de postos de saúde, quadras esportivas, escolas e galerias pluviais.

Ocupou cargos de destaque, como Secretário de Obras de Formosa, Coordenador de Obras, Prefeito Municipal (2009–2012) e Secretário do PAC em Luziânia. Também exerceu funções estratégicas na Secretaria Estadual de Desenvolvimento e em gabinetes parlamentares, sempre voltado à captação de investimentos e execução de obras de grande relevância.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44/25 RL, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

Reconhecido por sua trajetória, Pedro Ivo recebeu o título de cidadão em Formosa, Planaltina e Padre Bernardo. Sua vida pública é marcada pelo compromisso com o crescimento urbano, a melhoria da qualidade de vida da população e o fortalecimento do desenvolvimento regional.